

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 37.006, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 9 de abril de 2021.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 9.4.2021 a 9.5.2021 são, respectivamente: 0,2464% (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,0056 (um inteiro e cinquenta e seis décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 37.003, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/06/2021.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939 de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 12 de abril de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/06/2021	01/11/2021	compradora	vendedora	até 15.000
01/06/2021	01/04/2022	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 36.004, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução nº 75, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 12 de abril de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024 e 1º/7/2024;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2021, 1º/3/2022, 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026 e 1º/3/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 12/4/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 12/4/2021, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 13/4/2021; e

VI - data de liquidação da revenda: 13/7/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 12/4/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

PUrevenda = PUvenda x P {[(fk - 1) x S/100] + 1} - CJ1 x P {[(fk - 1) x

k=1 k=1

q

S/100]+1} - CJ2 x P {[(fk -1) x S/100]+1}

k=1

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 19957.006053/2016-39.

Pregão. Nº 22/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 08.901.037/0001-00 - EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de psicólogos bilíngues. Vigência: 02/05/2021 a 01/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 256.510,72. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.001387/2021. Objeto: Aquisição de doses de solução injetável de 0,5 ml da vacina contra gripe Quadrivalente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/04/2021 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete de Setembro, 111 - 28 Andar - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/173030-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAXWELL MARTINS ACIOLI LINS
Gerente de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 12/04/2021) 173030-17202-2021NE800013

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 183023 - INMETRO

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 52600.004630/2020-40.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 09.478.089/0001-70 - RENOVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 007/2020 (sei 0670750), por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da sua cláusula segunda e no inciso ii do art. 57 da lei n.º 8.666/1993, com início em 17/04/2021 e término em 17/04/2022. Vigência: 17/04/2021 a 17/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.348,00. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Renata Juliana Pontes de Almeida (NB: 5445429543); Eleninha Uhlig (NB: 1002991959); Luis Pires Silva (NB: 6005476550); Maria Vitoria Pereira Silva (NB: 5371273880); Elizete Pereira dos Anjos (NB: 5063937876); Viviane Severina de Barros (NB: 5042622809); Cicero Gomes dos Reis (NB: 1054098813); Celio Nascimento Santiago (NB: 1137042149); Lucas Geraldo Magro (NB: 0468917802); Jose de Arimateia Barros (NB: 1002053665); Felício Andreilino Ferreira (NB: 1003451516); Manoel Miranda Souza (NB: 1025488935); Daniel Lopes dos Santos (NB: 1025488684); Maycon Wilson Gaio (NB: 1064500282); Maria Ivonete Martins Correia (NB: 1069002353); Rubens Santana de Oliveira Moraes (NB: 1004936955); Gilson Dias de Sales (NB: 1002989474); Gerusa Schittler (NB: 5333130961); Maria Anita Bezerra de Oliveira (NB: 1712221237); Taise Martinho de Jesus (NB: 1369245065); Maria Jose da Conceicao dos Santos (NB: 1373045717); Genessi da Silva Dias (NB: 1399090205); Erivanildo de Lima Fernandes (NB: 1050677061); Aguida de Oliveira Silva (NB: 1187520753); Ana Lucia Rodrigues (NB: 1002764537); Ana Lucia Rodrigues (NB: 1002764537); Sandra Maria de Souza (NB: 0297912291); Cicero Goncalves Ribeiro (NB: 1039791120); Gilson Alves Cerqueira (NB: 1347445088); Maria Alice Matias Alves (NB: 1048767334); Francisco do Carmo Furtado (NB: 1347791792); Sineone Silva de Oliveira (NB: 1027778990); Fabiane Silva da Costa (NB: 1119165218); Maria Vitoria Pereira Silva (NB: 5371273880); Junior Rodrigues Dutra (NB: 1004426280); Maria Clara Gomes de Sousa (NB: 7008343443); Ana Luiza Gomes Sousa (NB: 7009749265); Maria Lurdjanny de Souza Brito (NB: 1002291523); Marcio Costa Rosa da Silva Pinto (NB: 5070112038); Vanderlandia Beatriz Cordeiro de Sales (NB: 5011989751); Jose Elismar Luiz Assis (NB: 7007476229); Leandro Santos da Silva (NB: 1163776405); Idalira da Silva Poiati (NB: 1299338906); Miguel Melo Ferreira Moreira (NB: 7019112162); Valdir Correa da Silva (NB: 7018487901); Juarez Denir Schluter (NB: 1245911845); Julia Monteiro da Costa (NB: 1156422733); Rosilda Maria da Silva (NB: 5515835057); Romario Victor Eufrazio (NB: 1046837840); Gabriele Carlos de Oliveira Costa

